

QUARTA | 18/02/2026
EDIÇÃO 1060
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MOURA (CPF ***7.441.188**) em 18/02/2026 às 16:59:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dibe.com.br/verificador/c54f-f600-act3-b3ae5-cc>



ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro
Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.280, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**PRORROGA PARA O DIA 15 DE MARÇO O PRAZO DE RECOLHIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU DA PARCELA ÚNICA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN/FIXO, VENCÍVEIS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 167, de 22 de outubro de 2009 - Código Tributário do Município de Tupã, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 15 de março de 2026, o prazo para o recolhimento da **Taxa de Fiscalização para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/FIXO**, cujo vencimento da primeira parcela ou da parcela única está previsto para o dia 15 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Fica mantido, no mais, o calendário previamente estabelecido para o recolhimento desses tributos, na forma do Decreto nº 11.126, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.551, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20.143/2026 -

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 013/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 20.143/2026 - Processo de Dispensa nº 024/2026, como Gestor de Contrato, PAULA CARNEIRO GONÇALVES (RG nº 30.994,629-3) e como Fiscal do Contrato Maria Rosangela Rapini (RG nº 17.386.700-5), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.552, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 253/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Presencial nº 001/2026 - Processo Licitatório nº 023/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 253/2026, como Gestor de Contrato, MARCOS ROBERTO CALIANI (RG nº 25.643.635-6) e como Fiscal do Contrato RENATA ROLDÃO GOMES (CRC-SP 1SP223219/0-3), da Secretaria Municipal de Governo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, 12 DE FEVEREIRO DE



2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....
PORTARIA Nº 20.553, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE, DA SERVIDORA VIVIANE DE SOUZA BRAVI, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REINVESTINDO-A NO CARGO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Coordenador Pedagógico de Creche, da servidora VIVIANE DE SOUZA BRAVI, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil II, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, reinvestindo-a no cargo de origem, a partir de 13.02.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....
PORTARIA Nº 20.554, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1.739/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento nº 001/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - Processo Licitatório nº 045/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.739/2026, como Gestor de Contrato, KAREN KAROLINE DA SILVA (RG nº 48.958.217-5) e como Fiscal do Contrato GILBERTO LUCIO DA SILVA (RG nº 24. 280.729), da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....
PORTARIA Nº 20.555, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA LOIDE EUNICE MONTEZANO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso II do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), **DESIGNA** a servidora **LOIDE EUNICE MONTEZANO** (RG nº 24.276.375-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, para responder, interinamente, pelo expediente do Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, no período de 19.02 a 28.02.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de fevereiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Tupã comunica que foi apreendida 01 (uma) égua, encontrada solta em via pública no dia 08 de fevereiro de 2026, às 16h50, nas proximidades do Parque do Atleta, neste Município, não sendo identificado o respectivo proprietário.

Após diligências administrativas, não foi possível localizar o responsável legal pelos animais.

Fica concedido o prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para que eventual interessado comprove a propriedade mediante requerimento formal junto à Prefeitura.

Decorrido o prazo sem manifestação, os animais terão destinação legal, nos termos da Lei Complementar nº 410, de 30 de junho de 2021 e Lei Complementar nº 414, de 25 de agosto de 2021.

Estância Turística de Tupã, 13 de fevereiro de 2026.


DAVI BONDARTCHUK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

meioambiente@tupa.sp.gov.br
(14) 3496-3346
www.tupa.sp.gov.br

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP: 17603-130 - Tupã/SP
CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c54f-f6b0-acd3-b3e5-cc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 1060, ano VI, veiculado em 18 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 18/02/2026 às 16:59:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c54f-f6b0-acd3-b3e5-cc>